



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.171 DE 11 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 738.462,20 (Setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08.244.0002.0005 – Apoio/Subvenções as Entidades Sociais

596 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	8.445,00
597 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
598 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.170,00
599 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.665,00
600 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	6.650,00
601 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.656,00
602 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	7.185,00
603 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	11.876,00
604 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	14.340,00
605 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	10.965,00
606 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.665,00
607 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.665,00
608 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.860,00
609 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	15.341,00
610 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.000,00

Unidade: 02.16 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

02.16.01 – Departamento Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.0006 – Captação de Recursos do Imposto de Renda

616 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	9.100,00
617 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	5.300,00
618 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	16.900,00
619 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	7.900,00
620 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	42.520,00
621 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	6.830,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.171 DE 11 DE JUNHO DE 2013

622 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	8.400,00
623 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	4.070,00

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social

08.244.0120.0007 – Repasses de Convênios Entidades Sociais

611 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	152.359,20
612 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	17.400,00
613 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	34.800,00
614 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	34.800,00
615 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	17.400,00
627 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	97.200,00

08.244.0121.2243 – Manutenção do Creas - PAC

624 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	36.000,00
625 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	36.000,00
626 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	36.000,00

Total... R\$ 738.462,20

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08.244.0002.0005 – Apoio/Subvenções as Entidades Sociais

012 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	175.483,00
--------------------------------------	-----	------------

Unidade: 02.16 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

02.16.01 – Departamento Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.0006 – Captação de Recursos do Imposto de Renda

502 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	101.020,00
--------------------------------------	-----	------------

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social

08.244.0120.0007 – Repasses de Convênios Entidades Sociais

527 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	104.400,00
528 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	152.359,20
530 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	97.200,00

08.244.0121.2243 – Manutenção do Creas - PAC

538 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	108.000,00
--------------------------------------	-----	------------

Total... R\$ 738.462,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.171 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Junho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/06/2013
Neiva de Barros Oliveira